



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 19/2019  
DE 01 DE MARÇO DE 2019

*DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO  
DE GRATIFICAÇÃO A  
SERVIDORA QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento interno da Câmara, **RESOLVE**;


**Art. 1º** - Com base na resolução 01/2017, fica determinado o pagamento de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos da servidora **Taise Santos Nascimento**, ocupante do cargo de Assessora da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Japaratuba- SE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Japaratuba, 01 de Março de 2019.

  
**PEDRO DOS SANTOS**  
*Presidente*